

Id:12525F31F88F62CD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 013/2022 e Dispensa de Licitação nº 005/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa JR Combustíveis EIRELI-POSTO JR, empresa inscrita no CNPJ nº 22.580.170/0001-25, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal com o valor global de R\$ 35.535,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Santo Antônio dos Milagres- PI, 20 de setembro de 2022.

CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI
Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara

Id:1518EA22B3A362CB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação nº 005/2022, de que trata este processo, objetivou a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa JR Combustíveis EIRELI-POSTO JR, empresa inscrita no CNPJ nº 22.580.170/0001-25, com o valor global de R\$ 35.535,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres- PI, 20 de setembro de 2022.

Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471A87E512B624D



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2022 - PMA/PI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Relações Institucionais de Campo Maior-PI. **Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. **Contratada:** A DE SOUSA RODRIGUES EIRELI (CNPJ 04.041.747/0001-49). **Contrato:** Contrato nº 02.2109/2022. **Valor do Contrato:** R\$ 297.976,20 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 21/09/2022. **Vigência:** até 12 (doze) meses. **Signatários:** José Francisco de Araújo Oliveira, pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Alano de Sousa Rodrigues, pela pessoa jurídica A DE SOUSA RODRIGUES EIRELI (CNPJ 04.041.747/0001-49).

Id:0E288EC8DFF16226



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E GERAÇÃO DE RENDA



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2022 - PMA/PI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda de Campo Maior-PI. **Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. **Contratada:** A DE SOUSA RODRIGUES EIRELI (CNPJ 04.041.747/0001-49). **Contrato:** Contrato nº 01.2109/2022. **Valor do Contrato:** R\$ 1.141.168,44 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 21/09/2022. **Vigência:** até 12 (doze) meses. **Signatários:** Joares Oliveira Cavalcante Junior, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda e Alano de Sousa Rodrigues, pela pessoa jurídica A DE SOUSA RODRIGUES EIRELI (CNPJ 04.041.747/0001-49).

Id:089B78E769C96157



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

EDITAL MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Sr. Luiz Alberto da Silva (CPF nº: 940.100...), vigia, matrícula 260-2.

A Sra. Kelly Patrícia Rodrigues da Silva, na condição de presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela portaria nº 43/2022, publicada em 01/09/2022, comunica a instauração do PAD, para apurar os fatos nele descritos (suposto abandono de cargo, por faltas injustificadas no período de 01/01/2022 a 19/08/2022 – condutas tipificadas no art. 128 da Lei Municipal nº 480/2017, podendo ser aplicada a penalidade de demissão, conforme dispõe o art. 122, II, da mesma lei), considerando-se V. Sa. Citada, para, no prazo de 05 dias, apresentar defesa, por escrito, na sede da Comissão de PAD, situada na Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, na Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000, conforme lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da CF e art. 123, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 480/2017, podendo arrolar testemunhas, as quais devem ser apresentadas para depor sob sua responsabilidade, podendo protestar pela produção de outras provas.

Fica V. Sa. Citada, ainda para acompanhar toda instrução, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, obtendo vista da 2ª via dos autos, perante a Comissão processante.

Matias Olímpio-PI, 16 de setembro de 2022.

Kelly Patrícia Rodrigues da Silva
Kelly Patrícia Rodrigues da Silva
Presidente

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org